



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresentamos a essa Augusta Casa de Leis, para a devida apreciação, o Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, que "Cria e extingue vagas no Quadro de Servidores efetivos da Prefeitura Municipal e altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 262/2023 e dá outras providências".

Nobres Vereadores, o Projeto de Lei ora encaminhado a esta Augusta Casa de Leis para apreciação, visa a extinção e criação de vagas no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

A necessidade da extinção e criação de vagas deve-se ao fato de adequar o quadro de servidores do Poder Executivo Municipal.

Ante o exposto, e contando com o elevado espírito público de Vossa Excelência e Nobres Pares, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, reiterando nessa oportunidade os nossos votos de distinta consideração e cordial apreço.

São Gabriel do Oeste/MS, 22 de abril de 2.024.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO NAPP ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024

cria e extingue vagas no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal e altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 262/2023 e dá outras providências.

Art. 1º Fica extinta uma vaga do cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério – 04 horas, na função de Professor Regente de Geografia, com carga horária de vinte horas semanais, e em consequência, alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 262/2023 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 2º. Fica extinta uma vaga do cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério – 08 horas, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais, com carga horária de quarenta horas semanais, e em consequência, alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 262/2023 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 3º. Fica extinta uma vaga do cargo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 262/2023 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 4º. Fica extinta uma vaga do cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério – 04 horas, na função de Pedagogo Escolar, com carga horária de vinte horas semanais, e em consequência, alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 262/2023 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 5º. Ficam extintas seis vagas do cargo de Auxiliar de Serviços – 08 horas, na função de Servente de Escola, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 262/2023 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 6º. Fica extinta uma vaga do cargo de Especialista em Serviço Público de Saúde – 08 horas, na função de Médico Psiquiatra, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 262/2023 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 7º. Fica criada uma vaga no cargo de Especialista em Serviço Público de Saúde – 08 horas, na função de Médico CAPS, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 262/2023 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 8º. Fica criada uma vaga no cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério – 04 horas, na função de Professor Regente de Educação Infantil, com carga horária de vinte horas semanais, e em consequência, alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 262/2023 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

Art. 9. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Anexo Único da Lei Complementar nº 262/2023 que passa a vigorar em conformidade com os Anexos I e II desta Lei.

São Gabriel do Oeste/MS, 22 de abril de 2024


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024

TABELA GERAL DE CARGOS E FUNÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviços	Atendente	12	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Auxiliar de Farmácia	02		
		Auxiliar de Serviços Gerais	09		
		Continuo	02		
		Gari	04		
		Lavadeira	04		
		Servente	07		
		Servente de Escola	13		
		Servente de Obras	25		
		Vigia	42		
Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	07	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto		
Total de Vagas por Cargo: 127					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviço II	Auxiliar de Serviços de Infraestrutura	10	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto
		Trabalhador Agropecuário em Geral	10		
Total de Vagas por Cargo: 20					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
II	Auxiliar de Serviço Especializado	Auxiliar de Manutenção	01	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Auxiliar de Serviço de Saúde Especializado	02		
		Borracheiro	01		
		Cozinheiro	01		
		Merendeira/Cozinheira	15		
		Recepcionista	10		
		Servente de Creche	02		
		Telefonista	03		
Total de Vagas por Cargo: 35					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
III	Assistente de Serviço	Auxiliar de Administração	22	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Encanador	01		
		Motorista de Veículos Leves	02	08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima B
Total de Vagas por Cargo: 25					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
-----------	-------	--------	-------	----------------------	--------------



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

IV	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Ambulância	17	08 horas	Ensino Fundamental Completo, CNH categoria mínima D e curso de transporte de veículos de emergência - ambulâncias
		Motorista de Veículos Pesados	08		Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D
		Auxiliar de Saúde Bucal	15		Ensino Fundamental Completo e Registro no Conselho de Odontologia
		Digitador	02		Ensino Fundamental Completo
		Operador de Máquinas Agrícolas	06		
		Encarregado de Manutenção	01		
Total de Vagas por Cargo: 49					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
V	Assistente de Serviço Especializado II	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	18	08 horas	Ensino Fundamental Completo
Total de Vagas por Cargo: 18					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
VI	Agente de Serviço	Agente de Saúde Pública	01	08 horas	Ensino Médio Completo
		Assistente de Administração	32		
		Atendente Administrativo	18		
		Educador Social	04		
		Assistente de Biblioteca e Videoteca	03		
		Assistente de Arquivista e Museu	01		
		Viveirista	04		
		Auxiliar de Enfermagem	08	08 horas	Ensino Médio Completo com habilitação específica e registro no respectivo conselho
		Motorista de Transporte Escolar	18	08 horas	Ensino Médio Completo, CNH categoria mínima D e curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar
		Total de Vagas por Cargo: 89			

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
VII	Agente de Serviço Público	Agente Administrativo	02	08 horas	Ensino Médio Completo
		Artesão	02		
		Bibliotecária Assistente	01		
		Fiscal de Obras e Posturas	03		
		Fiscal de Tributos	01		
		Jardineiro	01		
		Supervisor de Obras	01		
		Técnico de Inspeção e Vigilância Sanitária	03		
		Técnico/Instrutor em Informática	08		



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Desenhista Projetista	01	08 horas	Ensino Médio Completo com formação específica e/ou registro no conselho profissional competente, quando for o caso
		Mecânico Especializado	03		
		Técnico de Enfermagem	35		
		Técnico de Laboratório	01		
		Técnico em Agropecuária	01		
		Técnico em Contabilidade	04		
		Técnico em Eletricidade	01		
		Técnico em Saúde Bucal	01		
		Técnico em Prótese Dentário	01		
		Instrutor de Música	02	08 horas	Ensino Médio Completo com conhecimentos específicos
		Instrutor de Dança	01		
		Instrutor de Artes Cênicas	01		
		Auxiliar Administrativo Educacional	42	08 horas	Ensino Médio na modalidade Normal
Técnico Agrícola	02	08 horas	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária		

Total de Vagas por Cargo: 118

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
VIII	Técnico de Serviço Público - 08 horas	Administrador	01	08 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Advogado	03		
		Agente de Fiscalização	02		
		Contador	03		
		Economista	02		
		Enfermeiro	10		
		Engenheiro Agrônomo	01		
		Engenheiro Civil	02		
		Engenheiro de Alimentos	01		
		Fiscal de Vigilância Sanitária	01		
		Fisioterapeuta	02		
		Fonoaudiólogo	04		
		Médico Veterinário	01		
		Nutricionista	04		
		Odontólogo ESF	10		
		Pedagogo	02		
		Pedagogo Técnico	03		
		Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar	01		
		Psicólogo	05		
		Psicólogo Educacional	02		
Turismólogo	01				
Zootecnista	01				
Assistente Social	05				

Total de Vagas por Cargo: 67

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
IX	Técnico de Serviço Público - 04 horas	Farmacêutico-bioquímico	07	04 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Fisioterapeuta	01		
		Médico	01		
		Odontólogo	11		
		Psicólogo	04		
		Terapeuta Ocupacional	02		
		Engenheiro Agrônomo	01		

Total de Vagas por Cargo: 27



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária	Escolaridade
X	Especialista em Serviço Público de Saúde	Médico ESF	10	08 horas	Ensino Superior Completo, registro no conselho profissional competente e conclusão em curso especialização na área da especialidade, quando for o caso
		Médico Psiquiatra	01		Ensino Superior Completo em Medicina, conclusão em curso de residência médica na área da especialidade, registro no conselho profissional competente e Registro de Qualificação de Especialista (RQE)
		Médico CAPS	01		Ensino Superior Completo em Medicina, conclusão em curso de especialidade ou pós graduação na área da especialidade, registro no conselho profissional competente
Total de Vagas por Cargo: 12					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XI	Técnico de Serviço Público - 06 horas	Assistente Social	01	06 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Fisioterapeuta	04		
Total de Vagas por Cargo: 05					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XII	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde - ESF 01	05	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 02	06		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 03	06		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 04	06		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 05	07		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 06	06		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 07	06		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 08	05		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 09	06		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 10	07		
		Agente de Combate às Endemias	09		
Total de Vagas por Cargo: 69					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XIII	Agente de Serviço Público Especializado	Professor Assistente	60	08 horas	Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Normal
Total de Vagas por Cargo: 60					



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XIV	Técnico de Serviço Público - Magistério - 08 horas	Pedagogo Escolar	12	08 horas	Ensino Superior Completo com habilitação na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso
		Professor Regente de Português	01		
Total de Vagas por Cargo: 13					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XV	Técnico de Serviço Público - Magistério - 04 horas	Pedagogo Escolar	08	04 horas	Ensino Superior Completo com habilitação na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso
		Professor Regente de Artes	01		
		Professor Regente de Ciências	01		
		Professor Regente de Educação Física	19		
		Professor Regente de Educação Infantil	65		
		Professor Regente de História	03		
		Professor Regente de Inglês	01		
		Professor Regente de Matemática	04		
		Professor Regente de Português	02		
		Professor Regente dos Anos Iniciais	114		
Total de Vagas por Cargo: 218					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XVII	Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	01	08 horas	Bacharel em Direito, Inscrição na OAB e 02 (dois) anos de prática jurídica após o bacharelado
Total de Vagas por Cargo: 01					

TOTAL DE VAGAS DE TODOS OS CARGOS	953
--	------------


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES CARGOS/FUNÇÕES

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE, FUNÇÃO DE MÉDICO PSQUIATRA:

Além das previstas para o exercício da medicina, são atribuições específicas do médico psiquiatra:

- a) Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- b) Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar diagnóstico; manter o registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- c) Prestar atendimento em urgências clínicas;
- d) Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- e) Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- f) Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária;
- g) Proceder às perícias médico – administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- h) Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando – as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- i) Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos – científicos, para fins de formulação e diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; atendimento clínico/ambulatorial;
- j) Solicitação de exames ambulatoriais/imagem; atendimento, encaminhamento, urgência/emergência clínica; prescrição medicamentosa clínica; prescrição de dietas/cuidados;
- k) Encaminhamentos para especialidades e outros profissionais; avaliação médica;
- l) Tratamento medicamentoso psiquiátrico; encaminhamento para outros profissionais (psicólogos, terapeutas ocupacionais);
- m) Emitir relatório e parecer com laudo.



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE, FUNÇÃO DE MÉDICO CAPS:

Além das previstas para o exercício da medicina, são atribuições específicas do cargo:

- a) Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- b) Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar diagnóstico; manter o registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- c) Prestar atendimento em urgências clínicas;
- d) Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- e) Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- f) Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária;
- g) Proceder às perícias médico – administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- h) Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando – as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- i) Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos – científicos, para fins de formulação e diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; atendimento clínico/ambulatorial;
- j) Solicitação de exames ambulatoriais/imagem; atendimento, encaminhamento, urgência/emergência clínica; prescrição medicamentosa clínica; prescrição de dietas/cuidados;
- k) Encaminhamentos para especialidades e outros profissionais; avaliação médica – psiquiátrica;
- l) Tratamento medicamentoso psiquiátrico; encaminhamento para outros profissionais (psicólogos, terapeutas ocupacionais).
- m) Emitir relatório e parecer com laudo.



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

São Gabriel do Oeste - MS, 22 de abril de 2024.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL